



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, ficando sob a concessão do Governo do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, que deverá ficar sob a concessão do Governo do Estado;
- a região abriga diversas propriedades rurais voltadas à pecuária, que dependem de estradas seguras e resistentes para o transporte de cargas pesadas;
- a pavimentação em concreto proporcionará maior durabilidade e menor custo de manutenção em relação a outras soluções;
- estão em construção Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio Vacas Gordas, cuja logística exige tráfego de caminhões pesados, reforçando a necessidade de uma via adequada;
- diversas comunidades da região utilizam diariamente essa estrada para deslocamento até escolas, postos de saúde e comércio;
- a pavimentação reduzirá o tempo de deslocamento, aumentará a segurança e melhorará a qualidade de vida da população;
- a nova ligação impulsionará o turismo rural, facilitará o acesso a propriedades, incentivará investimentos e integrará os Municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul, fortalecendo a economia regional; e
- a região conta com barragens e áreas de preservação, e a pavimentação adequada da rodovia evitará erosões e impactos ambientais decorrentes de estradas não pavimentadas,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Jerry Comper, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a construção e

pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até aSC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, ficando sob a concessão do Governo do Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 14/10/2025, às 10:10.
